



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Enrique Lewandowski, advogado da Associação Mutualista de Benefícios Coletivos (Ambec), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A reportagem da Revista Oeste evidencia indícios graves de irregularidades: a Associação Mutualista de Benefícios Coletivos (Ambec), entidade com atuação em descontos automáticos de parcelas em folhas de pagamento de aposentados, teve sua arrecadação em 2022 multiplicada em 110 mil vezes em comparação a 2021, saltando de R\$ 135 para R\$ 14,9 milhões. Esse crescimento desproporcional ocorreu num contexto em que a Controladoria-Geral da União (CGU) identificou falhas de governança na associação e falta de documentação que comprove a regularidade dos descontos cobrados. Além disso, muitos aposentados sequer conheciam a Ambec, o que sugere possível coação ou fraude sistemática.

O fato de o advogado da entidade ser filho do ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski — ainda que a prestação de serviços seja legal segundo sua defesa — impõe a necessidade de ampla transparência,



considerando o potencial impacto institucional em âmbito federal e a percepção pública sobre conflitos de interesse.

A convocação de Enrique Lewandowski é fundamental para que esta CPMI obtenha esclarecimentos diretos sobre os mecanismos de filiação e atuação da Ambec, os critérios de concessão de descontos aos beneficiários, a origem dos recursos arrecadados e a posição da defesa diante das denúncias.

Pelo exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

